



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1324/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 13:39
Legislativo

EXPEDIENTE: Data: <u>11</u> / <u>12</u> / 2023	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>11</u> / <u>12</u> / 2023 (x) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
--	---	--

INDICAÇÃO Nº 143/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que indique ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de firmar parceria com o SEST SENAT, para a prestação de serviços de atendimento especializado na área da saúde com os serviços de: odontologia com especialidade, psicólogo e fisioterapia com extensão de atendimentos as crianças portadoras de autismo e TDH.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade apresentar uma sugestão ao Executivo Municipal a viabilidade de firmar assinatura com o SEST SENAT, com atendimento na área da saúde, especialmente com atendimento que o Município não tem como canal, extração de ciso, que necessita de especialidade e também para atender as crianças portadoras de autismo e TDH.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de dezembro de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB

Ver. Diocelso Antunes Pruciano – PDT

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Ver^a. Rosenilda M. da Silva Pinhata - MDB